



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo

Referente ao Processo SEI nº 0009455-19.2023.6.15.8000

DOAÇÃO Nº 006/2024

TERMO DE

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA – TRE/PB E A CRECHE CRIANÇA CIDADÃ DE PLANALTINA.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, de um lado a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com sede à Avenida Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, CEP 58.013.251, em João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ sob nº 06.017.798/0001-60, ora denominado Doador, neste ato representado pelo **Senhor Valter Félix da Silva, brasileiro, casado, RG nº 932.907-SSP/PB, CPF nº 468.408.814.20, Secretário de Administração e Orçamento do TRE/PB**, e de outro lado, a **CRECHE CRIANÇA CIDADÃ DE PLANALTINA**, CNPJ sob nº 05.834.600/0001-79, com sede à Quadra 11, Conjunto I, Lote 12/14, Arapoanga Planaltina, cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, ora denominado Donatário, neste ato representada pela **Senhora Celeste Barbosa Pinheiro, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 697.423.321-34, RG nº 1.746.798 SSP/DF, Presidente da Creche Criança Cidadã de Planaltina**, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, contemplando **01 (um) veículo Fiat Doblô/Placa JK07331 e 02 (dois) acessórios classificados como Antieconômico**, com valor líquido de R\$ 63.689,00 (sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais), estando o presente ajuste sob égide do Decreto nº 9.373/2018 e Instrução Normativa nº 03/2021, combinado com os artigos 4º e 6º, ambos da Lei nº 14.479/2022, conforme Recibo de Bens Baixados, anexo.

E, para constar, eu, SHEILA HIDELZUILA HENRIQUES MISAEL, chefe da SEGEP/STRE/PB, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim, e pelos representantes

do Doador e Donatário.

João Pessoa, 03 de abril de 2024

VALTER FÉLIX DA SILVA
Secretário de Administração e Orçamento - TRE/PB
DOADOR

CELESTE BARBOSA PINHEIRO
Presidente da Fundação Creche Criança Cidadã de Planaltina
DONATÁRIO

CRECHE CRIANÇA CIDADÃ DE PLANALTINA DF REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO CELESTE BARBOSA PINHEIRO USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por CRECHE CRIANÇA CIDADÃ DE PLANALTINA DF registrado(a) civilmente como CELESTE BARBOSA PINHEIRO em 04/04/2024, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SHEILA HIDELZUILA HENRIQUES MISAEI
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por Sheila Hidelzuila Henriques Misael em 04/04/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 04/04/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1790969&crc=83FFD5F1, informando, caso não preenchido, o código verificador **1790969** e o código CRC **83FFD5F1**.